



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 022/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Reiterando a indicação 268.2017 de 27/11/2017 - Que o Executivo Municipal empenhe esforços, para que seja feito a construção do calçamento da rua Castelo Branco em Cristal do Norte.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como finalidade o calçamento da Rua Castelo Branco em Cristal, pois ela dá acesso a várias residências, sendo esse calçamento de grande importância, que virá a atender os anseios dos munícipes residentes nesse local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 21 de Fevereiro de 2018.

MESSIAS ALVES COELHO (Dosa)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 7.314/18
Em 02 de março de 2018
<i>Jamais</i>
PROTOCOLISTA